

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, NA SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e quarenta e cinco minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando de imediato início ao período de intervenção do público.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

João Pinto, residente na Quinta de Marô, Freguesia de Britiande;

1 - Interveio o senhor **João Pinto** para dar conta do seu descontentamento quanto à falta de resolução da queixa por si apresentada, há cerca de quatro anos, aquando da construção de um muro na sua propriedade feita pelo seu vizinho.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o Município de Lamego já deu ordem de demolição do muro. No entanto, a mesma não foi cumprida tendo, por isso, tal facto sido comunicado ao Ministério Público.

Afirmou que, normalmente, o Ministério Público é célere a fazer cumprir as ordens de demolição, mas neste caso não aconteceu.

Adiantou por isso que os serviços irão fazer uma insistência junto do Ministério Público para que este assunto fique resolvido.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** assinalou o facto do Sporting Clube de Lamego, já ter autorização, por parte da Associação de Futebol de Viseu, para a equipa sénior poder jogar no campo de futebol relvado.

CÂMARA MUNICIPAL

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento da senhora Dolores Cândida Pinto, ocorrido no passado dia 25 de janeiro de 2023, mãe da trabalhadora desta Câmara Municipal, Mabilde Rosa Pinto Lopes, que desempenha funções no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, secretariando as reuniões da Câmara Municipal de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor João Avelino Araújo de Sousa, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2023, marido da trabalhadora desta Câmara Municipal, Marina Clara de Cristo Trindade de Sousa, que desempenha funções no Gabinete de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** informou que esteve, ontem, reunido com a senhora secretária de Estado da Cultura, Isabel Cordeiro para avaliarem as obras em curso de renovação das condições infraestruturais do Museu de Lamego, intervenção que está a ser concretizada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que tem como objetivo “suster a degradação” a que estava sujeito o antigo palácio episcopal. Foi, ainda, abordada a execução da segunda fase de intervenção no Museu de Lamego, a iniciar no segundo semestre deste ano, com vista à sua requalificação e à colocação de internet “wi-fi”.

Afirmou que o Governo e o Município de Lamego vão cooperar, ao abrigo da celebração de um contrato interadministrativo, através de um investimento superior a 1,2 milhões de euros.

Neste contexto, disse que caberá ao Município de Lamego o lançamento do concurso público para a execução da empreitada, prevendo-se a adjudicação até ao final do 3.º trimestre deste ano.

Adiantou que foi ainda abordada a necessidade de intervenção em vários monumentos, nomeadamente as requalificações da Igreja de Santa Cruz, da Capela de Nossa Senhora dos Meninos, da Capela da Sra. da Esperança e do Santuário e Mata de Nossa Senhora dos Remédios, no entanto, poderá ser necessário aguardar pelo Programa Portugal 203, para saber se haverá oportunidades de candidatura a fundos comunitários para a requalificação deste monumentos.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** informou que irá decorrer no próximo sábado dia 4 de fevereiro a gala da Douro Cidade Europeia do Vinho, sendo que a abertura formal “Douro Cidade Europeia do Vinho 2023” terá transmissões televisivas.

Informou ainda que na passada sexta-feira esteve presente na cidade de Aranda de Duero, em Espanha, na cerimónia de encerramento da Cidade do Vinho 2022.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01 - ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 17 de janeiro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02 - ASSUNTO: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO 92/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 56/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, para no seguimento dos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, concretamente, no ponto 9, do seu ofício n.º 342/2022, de 04.01.2022, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual

redação, ratifique o seu despacho de 26.01.2023, onde aprovou a minuta da adenda ao contrato referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de deliberação, porquanto, mais uma vez, sem qualquer fundamento factual, é utilizada a figura da “ratificação de despacho”. Não obstante as sucessivas intervenções dos vereadores socialistas no sentido de que esta figura da “ratificação de despacho” seja utilizada de forma escrupulosa e apenas nos casos em que se verifiquem, fundamentadamente, situações de urgência, o senhor Presidente, de forma useira e vezeira, utiliza os poderes da Câmara Municipal para depois confrontar este Órgão com o pedido de aprovação do seu despacho sem que estejam preenchidos todos os requisitos legais exigidos. Na presente proposta de deliberação, trata-se de um procedimento concursal, iniciado há mais de um ano, vem agora, na sequência de um esclarecimento pedido pelo Tribunal de Contas, propor-se a aprovação de uma adenda ao contrato. Se do ponto de vista da matéria, não nos suscita grandes dúvidas, pois importa dar seguimento a este assunto, a utilização indiscriminada dos poderes da Câmara Municipal por parte do senhor Presidente, sem fundamento legal, impede os vereadores do Partido Socialista votar favoravelmente esta proposta.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tal como referido pelo senhor vereador Ângelo Moura, e para dar seguimento às observações do Tribunal de Contas, importa dar seguimento a este processo de forma célere, utilizando-se para isso a figura do meu despacho para posterior ratificação da Câmara Municipal, cumprindo-se a Lei com as justificações adequadas.”*

03-ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – ASSISTENTE OPERACIONAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 57/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“1. No âmbito da transferência de competências na área da Educação, por força do DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, sob a égide “Competências dos órgãos municipais e

das entidades intermunicipais no domínio da educação”, compete ao Município proceder ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2. Tendo-se constatado a ausência de vários trabalhadores ao serviço, na área da Educação, por baixa médica, cujo desempenho de funções são necessárias para a prossecução dos objetivos e da estratégia do município, para o desenvolvimento de projetos prioritários que se pretendem implementar, com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores, pelo período que durar essa ausência, que permita não só colmatar as carências existentes, mas também garantir a concretização e o sucesso dos mesmos.

3. Com a criação destes postos de trabalho, pretende-se a constituição de uma Bolsa de Recrutamento, para uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, com o conteúdo funcional genérico para a carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto no Anexo I da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em articulação com as funções previstas para a unidade orgânica identificada no Regulamento e Organização dos Serviços Municipais, com vista a colmatar aquelas ausências”;

Propondo, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovado por deliberação de Câmara, datada de 30.11.2022 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 19.12.2022, com a criação de 10 postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2023, para abertura de procedimentos concursais a termo resolutivo incerto mencionados no ponto 2 da presente proposta, para substituição de trabalhadores ausentes, ou que por qualquer razão se encontrem temporariamente impedidos de prestar serviço.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal do Município, propondo a aprovação desta proposta e posterior envio à Assembleia Municipal de Lamego, para deliberação, da criação destes postos de trabalho no mapa de pessoal para 2023”.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e

com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votam contra, dado que o mapa de pessoal do Município de Lamego foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 30.11.2022 pela Assembleia Municipal em 19.12.2022.*

Volvidos 60 dias, somos confrontados com a 1.ª alteração ao mapa de pessoal. Considero que a apresentação desta proposta de deliberação consubstancia uma manifesta falta de planificação e gestão dos recursos humanos, que os Vereadores do Partido Socialista não acompanham e por essa razão votam contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O mapa de pessoal será alterado sempre que necessário, significando, por isso, uma gestão adequada e rigorosa das necessidades de recursos.”*

04 – ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2.º GRAU, DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 41/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

Considerando que:

“1. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, datada de 28 de junho de 2021 e da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2021, foi aprovada a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau;

2. O procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Pública em 27 de agosto de 2021, com o Código OE202108/0590 e no Diário da República n.º 167/2021, 2.ª série, de 27 de agosto de 2021;

3. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 29 de junho de 2021, aprovou a seguinte composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, nos termos do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; Vogais Efetivos: Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Lamego; Vogal Suplente: Blandina Almeida

Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire

4. Este júri ainda procedeu à realização da ata n.º 1, onde definiu os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Pública (EP), bem como a fórmula de classificação final, com a respetiva ponderação a atribuir a cada uma das classificações (avaliação curricular e entrevista pública);

5. Pretendendo este executivo dar seguimento a este procedimento concursal verificou-se que o Presidente do Júri, Luís Carlos Pereira da Silva, já não tem nenhuma ligação com o Município de Lamego;

6. Também se verificou que o vogal efetivo Paulo Alexandre Matos Figueiredo, já não desempenha as funções de Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira mas sim de Presidente da Câmara de Moimenta da Beira;

7. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;

8. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”.

Neste contexto, propõe:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

Vogais Efetivos: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

Vogal Suplente: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Peso da Régua.

Mais propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05 – ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2.º GRAU, DE CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 42/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

“1. Na sequência das deliberações da Câmara Municipal, datadas de 25 de maio de 2020 e 3 de maio de 2021, e da deliberação da Assembleia Municipal de 13 de maio de 2021, foi aprovada a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo de Chefe da Divisão de Finanças e Património, cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau;

2. O procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Pública em 27 de agosto de 2021, com o Código OE202108/0591 e no Diário da República n.º 167/2021, 2.ª série, de 27 de agosto de 2021;

3. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 29 de junho de 2021, aprovou a seguinte composição do júri do procedimento concursal:

Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, nos termos do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação; Vogais Efetivos: Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire. Vogal Suplente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Lamego.

4. Este júri ainda procedeu à realização da ata n.º 1, onde definiu os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Pública (EP), bem como a fórmula de classificação final,

com a respetiva ponderação a atribuir a cada uma das classificações (avaliação curricular e entrevista pública);

5. Pretendendo este executivo dar seguimento a este procedimento concursal verificou-se que o Presidente do Júri, Luís Carlos Pereira da Silva, já não tem nenhuma ligação com o Município de Lamego;

6. Também se verificou que o vogal efetivo Paulo Alexandre Matos Figueiredo, já não desempenha as funções de Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira mas sim de Presidente da Câmara;

7. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;

8. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”.

Neste contexto, propõe:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Finanças e Património, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

Vogais Efetivos: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire.

Vogal Suplente: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Peso da Régua.

Mais propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO – CÓD. DDET | 07

06-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSTALAÇÃO DO “LEANDRO’S CIRCUS” DE 20, 21, E 22 DE JANEIRO PARA 28 E 29 DE JANEIRO DE 2023

REQUERENTE: ADÉLIO LEANDRO PINHEIRO TORRALVO

LOCAL: LARGO D. DINIS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 53/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 24 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Alteração das datas de instalação do “LEANDRO’S CIRCUS” de 20, 21 e 22 de janeiro para 28 e 29 de janeiro de 2023, nos termos anteriormente aprovados em reunião de Câmara datada de 20 de dezembro de 2022.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DEP | 03

07-ASSUNTO: DOAÇÃO DO ANTIGO INFANTÁRIO DE JUVANDES À FÁBRICA DA IGREJA DE VILA NOVA DE SOUTO D’EL REI

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO D’EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 38/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Pré-fabricado onde funcionou o Jardim de Infância de Juvandes foi adquirido pelo Município de Lamego, em 2001/07/24, pelo valor de 21 058,97 €, registado na nossa aplicação de património com o número de inventário 30167, atualmente sem qualquer valor residual, tendo sido implantado num terreno confinante com o terreno da antiga escola primária, prédio rústico artigo n.º 480, seção C, da freguesia de Vila Nova de Souto D’el Rei, inscrito em nome da Gracinda Silva.

A implantação do imóvel neste prédio foi consentida pelos proprietários, tendo sido dada autorização à Junta de Freguesia, não existindo qualquer documento nos nossos arquivos.

Por solicitação da Junta de Freguesia em 2010/08/26, o imóvel foi cedido à Junta de Freguesia para ser utilizado como bar e arrumos durante os eventos festivos de

Juvandes, tendo sido autorizada esta cedência na reunião da Câmara Municipal realizada em 13/12/2010.

Por e-mail, enviado em 2022/08/01, pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, foi remetido o ofício da Fábrica da Igreja da freguesia, solicitando a doação do pré-fabricado, manifestando a intenção de o reabilitar e assegurar futuras manutenções, para servir de arrumos a material da capela de Juvandes e das comissões de festas da localidade.

Decorrido doze anos após a sua cedência da utilização à Junta de Freguesia, verifica-se que o Município de Lamego não tem tido a necessidade de o utilizar, atualmente sem qualquer valor contabilístico.

Face aos sinais de degradação do imóvel, e havendo por parte da Fábrica da Igreja da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, intenção de o reabilitar e assegurar futuras manutenções.

Assim, propõe-se a doação do pré-fabricado à Fábrica da Igreja da Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, cabendo a esta a legalização do terreno onde se encontra implantado, para que após a sua reabilitação possa ser colocado novamente ao serviço da população.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista estão contra esta proposta de deliberação de doação de um imóvel do domínio público municipal a uma instituição privada, não obstante o mérito da sua ação e da promoção em prol das populações de tal Instituição, porquanto esta figura de doação não tem fundamento legal. Entendem os vereadores do Partido Socialista que a disponibilização das instalações do antigo infantário de Juvandes, à Fábrica da Igreja de Vila Nova de Sout D'El Rei, deveria ser efetuada à semelhança de vários outros imóveis, utilizando a figurado comodato ou outra figura jurídica que se entenda adequada. No entendimento dos elementos do Partido Socialista, a doação de bens próprios do Município não está na disponibilidade dos titulares dos órgãos políticos, por essa razão votam contra a presente proposta de deliberação.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Para não haver dúvidas quanto à legalidade desta doação, para este processo irá ser usada a*

minuta de contrato que foi estabelecida com a Junta de Freguesia de Lalim, aquando da doação da antiga escola primária.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – SINISTRO OCORRIDO A 5 DE MAIO DE 2022

REQUERENTE: RICARDO JOÃO CORREIA MENDONÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 13/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 76/2023/DFP, de 04 de janeiro, dando conta da junção do Auto de Polícia ao processo de sinistro ocorrido no dia 05 de maio de 2022, na Calçada da Guerra. O Auto, já anteriormente requerido, refere explicitamente que é baseado nas declarações verbais do interveniente, na posição do veículo e vestígios deixados no local. Não foi elaborado nenhum croqui, uma vez que a viatura já não se encontrava no local inicial do acidente, mas sim estacionada uns metros mais à frente. Atente-se que o lesado, Ricardo João Correia Mendonça, circulava com o seu veículo, um BMW, com a matrícula 09-QV-52, quando na impossibilidade de se desviar, porque havia trânsito no sentido contrário, embateu com uma das rodas numa sarjeta que está demasiado funda e danificou pneu e jante.

Apresenta a fatura n.º 2022A25 da Auto Rina no valor de € 327,93, que corresponde ao valor efetivamente gasto na reparação resultante do sinistro e do qual pretende ser ressarcido.

Face ao exposto, aprecie-se a pretensão do requerente.

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos, para melhor esclarecimento.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – SINISTRO OCORRIDO A 3 DE DEZEMBRO DE 2022

REQUERENTE: LUIS CARLOS PINTO GUEDES

LOCAL: PRACETA DO COURA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 109/2023/DFP, de 4 de janeiro, dando conta da ocorrência de um sinistro no dia 3 de dezembro do ano transato na Praceta do Coura. O lesado, Luís Carlos Pinto Guedes, estacionava o seu veículo, um Audi A4, com a matrícula 28-22-PS, quando o piso abateu e a viatura ficou presa, tendo que ser rebocada para a oficina.

A PSP foi chamada ao local, e no seu Auto, apenso ao processo, confirmam-se as circunstâncias como são descritas pelo lesado. Também a Proteção Civil foi mobilizada.

Como o orçamento apresentado, no valor de € 200,49, é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil, a haver lugar ao pagamento da indemnização, terá de ser o Município de Lamego a prestá-la.

Face ao exposto, aprecie-se o pedido do requerente

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 08

OBRAS MUNICIPAIS – CÓD. DOU|08|OM

10-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES – LAMEGO – ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 40/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Exma. Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho através do qual aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do nº 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes - Lamego”, mantendo-se o preço base lançado aquando o procedimento concursal.

Mais determinou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até às 23:59 horas do dia 23 de janeiro de 2023, nos termos do nº 2 e nº 4 do art.º 64º do CCP, tendo por base a informação nº 171/2023 de 06.01.2023, emanada da DOU.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de deliberação, porquanto, mais uma vez, sem qualquer fundamento factual, é utilizada a figura da “ratificação de despacho”.*

Não obstante as sucessivas intervenções dos vereadores socialistas no sentido de que esta figura da “ratificação de despacho” seja utilizada de forma escrupulosa e apenas nos casos em que se verifiquem, fundamentadamente, situações de urgência, o senhor Presidente, de forma useira e vezeira, utiliza os poderes da Câmara Municipal para depois confrontar este Órgão com o pedido de aprovação do seu despacho sem que estejam preenchidos todos os requisitos legais exigidos.

No entanto, pugnamos para que, efetivamente, sejam desenvolvidas as diligências necessárias para que este projeto veja a luz do dia.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Este projeto ficará concluído e “verá a luz do dia”, quando todos os procedimentos, que tenham de ser desenvolvidos, forem feitos em tempo oportuno.”*

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE – LAMEGO – ALTERAÇÃO DE LAYOUT DE ARQUITETURA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/2023 do senhor Presidente da Câmara, e tendo presente a informação n.º 312/2023 de 12.01.2023 emanada da DOU, propõe à Câmara Municipal que aprove a alteração do layout de arquitetura, nos termos da informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista consideram que a presente proposta de deliberação consubstancia a constatação de um erro de análise do projeto de arquitetura na implantação dos equipamentos no Parque de Lazer do Bairro da Ponte. Entendemos que quando os erros de análise são detetados devem ser prontamente corrigidos, por essa razão votam favoravelmente esta proposta de alteração do projeto de arquitetura.”*

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DSSU | 09

12-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES FATURADOS POR AVARIA EM SISTEMA PREDIAL (FATURAS DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022) DECISÃO SOBRE AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RAMALHO REBELO

LOCAL: RUA ALEXANDRE HERCULANO, Rua Alexandre, 4 - 3ºESQ. - LAMEGO

CLIENTE: 24365

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º.174/DASU de 23/01/23, propondo ao Exmo. Executivo Municipal, se digne deliberar a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de devolução de valores faturados por avaria em sistema predial (faturas de junho, julho e agosto 2022).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, promover a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA –
DECISÃO SOBRE AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JACINTA VITORINO BOTELHO

LOCAL: TRAVESSA DO RABOLAL, MÓS - FERREIRIM

CLIENTE: 16810

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 55/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 656/DASU, de 25/01/23, propondo à digníssima Câmara Municipal que se digne deliberar a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do Art.º 121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas aos consumos faturados nas faturas de outubro/22 e novembro/22.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, promover a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA RITA PEREIRA GONÇALVES

LOCAL: RUA DE FAFEL, N.º 1 – 1.º FRENTE - LAMEGO

CLIENTE: 18993

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 37/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º. 6531, de 16/12/23, propondo à Exma. Câmara se digne autorizar a retificação da fatura n.º 135468, de outubro/22 (276m3/ 1.298,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO MIGUEL SILVA FERNANDES

LOCAL: RUA BERLOTO, N.º 135 – MATANCINHA – PENUDE - LAMEGO

CLIENTE: 13672

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º. 6531, de 16/12/22, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a retificação da fatura n.º 135468, de outubro/22 (276m3/ 1.298,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

16-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALIECE JESUS D SANTIAGO

LOCAL: RUA SRA DO PILAR, 314 – FERREEIROS DE AVÕES – LAMEGO

CLIENTE: 4513

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 461, de 18/01/23, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a retificação da fatura n. 113277, de setembro/22 (324m3/ 797,52€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

17-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA

REQUERENTE: DIANA ISABEL DIAS SANTOS ALMEIDA

LOCAL: RUA DA TAMBOREIRA, N.º 6 – SÃO MARTINHO DO SOUTO – LAMEGO

CLIENTE: 30615

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 51/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 581, de 23/01/23, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a retificação das faturas n.ºs 120229, de setembro/22 (44m3/161,80€), 134155, de outubro/22 (59m3/235,30€) pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

18-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANABELA DA SILVA CARDOSO

LOCAL: RUA DAS FOGUEIRAS, N.º 673 – BRITIANDE

CLIENTE: 19883

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 52/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 590, de 23/01/23, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a retificação das faturas n.ºs 123526 de setembro/22 (101m3/244,20€), 137449, de outubro/22 (91m3/217,70€) pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

19-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURAS – AVARIA EM SISTEMA PREDIAL POR PRESSÃO ELEVADA

REQUERENTE: FERNANDO OLIVEIRA

LOCAL: QUINTA DA AGRA – ALVELOS LAMEGO

CLIENTE: 31710

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 848/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6487, de 15/12/22, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a retificação dos valores faturados apresentados na fatura 124515, de setembro/22 (53m3/205,90€), estimados em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Entidade Gestora (Art.52º/a) do Regulamento de Águas) e que refletem a média mensal deste consumidor.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

20-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE FATURAÇÃO DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO REBELO ALMEIDA

LOCAL: RUA BENTO DE GOIS, BLOCO 6 – R/C ESQ.

CLIENTE: 28440

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 35/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 393/DASU de 16/01/23, propondo à Exma. Câmara, que se digne autorizar o pagamento do montante em dívida de 438,07 €, respeitante a faturação de água dos meses de janeiro a outubro do ano de 2022, em 10 prestações mensais, ao requerente identificado em epígrafe. São devidos juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação e tarifas de aviso prévio de suspensão de serviços no montante de 14,00€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL – DECISÃO FINAL SOBRE PROJETO DE INDEFERIMENTO

REQUERENTE: AMÉLIA DE JESUS RODRIGUES DAMIÃO

LOCAL: RUA DO LOMBO, 59 – UNIÃO DE FREGUESIA DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 8/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5644 de 04.11.22 e 04.01.2023, vem propor à Digníssima Câmara Municipal, que se digne deliberar a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de

Amélia de Jesus Rodrigues Damião, cliente n. 19482 titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua do Lombo, N.59, união de freguesias de Parado do Bispo e Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA EUGÉNIA LUCENA RAMALHO NOGUEIRA

LOCAL: RUA DO TELHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 33/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5644 de 04.11.2022, e 87 de 04.01.2023 de 04/11/22, e 87 de 04/01/2023, vem propor à Digníssima Câmara Municipal, se digne deliberar a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Amélia de Jesus Rodrigues Damião, cliente n. 19482 titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua do Lombo, N.59, União de freguesias de Parado do Bispo e Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FRANCISCO ANTÓNIO CARDOSO DA FONSECA

LOCAL: LARGO DO CHAFARIZ N.º25, 2.ºESQ, LAMEGO.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 34/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.º 5513 de 27/10/2022 e 137 de 05/01/2023, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a adesão ao tarifário de Francisco António Cardoso da Fonseca, cliente n. 27371, da instalação predial sita em Largo do Chafariz n.º25, 2.ºesq, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: SILVIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO TORRES

LOCAL: RUA DA PERALONGA, N.104, PURGAÇAL, PENUDE.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 36/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5947 de 18.11.2022 e 22 de 03/01/2023, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a adesão ao

tarifário social de Sílvia Maria Gonçalves Ribeiro Torres, cliente n. 13020, da instalação predial sita em Rua da Peralonga, n.104, Purgaçal, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ LUIS MENDES PINTO

LOCAL: RUA DA BIQUINHA. Nº 25, SANDE.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 30 de 03.01.2022 e 402 de 16/01/2023, propondo à Exma. Câmara que se digne autorizar a adesão ao tarifário social de José Luís Mendes Pinto, cliente n. 32005, da instalação predial sita em Rua da Biquinha. Nº 25, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA ISABEL DA SILVA MONTEIRO PAULO

LOCAL: R. BENTO DE GÓIS, BL.6 - 3.DT. URB. PARAÍSO, LAMEGO.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 231 de 10.01.2023 e 444 de 18/01/2023, propondo à Exma. Câmara, se digne autorizar a adesão ao tarifário social de Ana Isabel da Silva Monteiro Paulo, cliente n. 30086, da instalação predial sita em R. Bento de Góis, Bl.6 - 3.dt. Urb. Paraíso, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JUSTINA MARIA VOLANTE MONTEIRO

LOCAL: AV.DE ST.ª EUFÉMIA, N.71 – MAZES, LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6466 de 14.12.2022 e 249 de 10/01/2023, propondo à Exma. Câmara, que se digne autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Justina Maria Volante Monteiro, cliente n. 32273, da instalação predial sita na Av.de St.ª Eufémia, n.71 – Mazes, Lazarim

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS PARA O ANO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/2023 do senhor Presidente da Câmara e face ao conteúdo da informação nº268, de 11.01.2023, elaborada pela equipa técnica de apoio à Autoridade de Transportes de Lamego, propõe à Exma. Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 21 de janeiro de 2023, que aprovou os preços dos bilhetes e passes das carreiras municipais e de que, por via dos arredondamentos a valores facilmente praticáveis, resultam percentagens de redução variadas, pelo que se efetuou a aprovação não de uma redução única, como aprovado na Câmara Municipal, mas do preço fixo dos bilhetes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de deliberação, porquanto, mais uma vez, sem qualquer fundamento factual, é utilizada a figura da “ratificação de despacho”.*

Não obstante as sucessivas intervenções dos vereadores socialistas no sentido de que esta figura da “ratificação de despacho” seja utilizada de forma escrupulosa e apenas nos casos em que suscitem, fundamentadamente, situações de urgência, o senhor Presidente, de forma useira e vezeira, utiliza os poderes da Câmara Municipal para depois confrontar este Órgão com o pedido de aprovação do seu despacho sem que estejam preenchidos todos os requisitos legais exigidos.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Foi utilizada a figura da ratificação, por forma a ser possível aplicar a redução das tarifas nos transportes públicos porque, caso assim não fosse, quem sairia prejudicado seriam os Municípios, por não ser possível tal aplicação, o que os senhores vereadores do Partido Socialista deveriam perceber.”*

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

29-ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL - ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 17/2023 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Este diploma legal estabelece que cabe aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública.

O Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro alterou o Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, estabelecendo que o prazo para a transferência de competências para as autarquias locais pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências, após prévia deliberação do órgão deliberativo. Face ao exposto, em virtude do Município de Lamego não reunir as condições necessárias para o exercício das competências.

Assim proponho à Câmara Municipal que delibere prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023, devendo a deliberação ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista acompanham esta proposta de deliberação, porquanto constitui uma prerrogativa legal, mas já não estão de acordo quanto à forma como o Município, através dos titulares do Órgão da Câmara Municipal em exercício de funções, tem tratado este assunto de transferência de competências na área social. É, efetivamente, uma área cuja assunção de responsabilidades, por parte do Município, se traduz numa grande vantagem para as pessoas carenciadas, e que desde a primeira hora tais competências deveriam ser acolhidas e desenvolvidas as diligências necessárias para a concretização de tal transferência.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não há atraso nenhum na transferência destas competências. A generalidade dos municípios ainda não aceitou estas competências, e bem, porque desde a recusa de aceitação destas competências no ano passado, até este momento, as condições financeiras alteraram significativamente.*

O Município de Lamego vai receber anualmente cerca de 70.000€ a mais do que receberia se tivesse aceite as transferências no ano passado. Este acordo decorreu de uma atitude vigorosa dos autarcas do Partido Social e Democrata, que junto do Conselho Diretivo da ANMP provocaram esta renegociação.

No anterior mandato o Partido Socialista propôs aceitar praticamente todas as competências, mas a verdade é que não concretizou nenhuma até ao final do seu mandato. Neste sentido estamos a fazer o que nos compete, aceitando a delegação de competências, podendo desenvolver-las de forma mais adequada do que fazia o poder central, mas fazê-lo, apenas e só, quando as condições financeiras, que são adequadas para o Município, no momento em que temos condições para o fazer, o que irá acontecer a partir do dia 3 de abril de 2023.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** no seguimento da declaração de voto proferida pelo senhor Presidente da Câmara proferiu ainda o seguinte: *“No anterior mandato o Município de Lamego assumiu todas as competências nas quais, à data, a administração central criou condições para que houvesse uma efetiva transferência.”*

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 08

GESTÃO URBANÍSTICA – CÓD. DOU|08|GU

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: FONTAINHAS, ART.707- C — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 18/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 166/DOU, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: PÉ DE SARDINHA, ART.305-C — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 20/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 174, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: COVELOS, ART.169-A — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 24/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 171, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: TELO, ART.270-C — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 27/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 173, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: FONTAINHAS, ART.708-C — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 28/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 168, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: BEIJOCOS ART.354-A — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 29/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 178, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

REQUERENTE: PATRICIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: POÇOS ART.626-B — FIGUEIRA

PROCESSO N.º 32/23

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 175, de 18/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023, propondo que a Exma. Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: “ELEVADOR NNV332

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO LUGAR DA FRANZIA, LOTE 22

LOCAL DA OBRA: URB.FRANZIA II, LOTE 22 ELEV.3 — ALMACAVE

PROCESSO N.º 287/21

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 192, de 19/01/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 20/01/2023 o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em

causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, proponho que a Exma. Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

39-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário